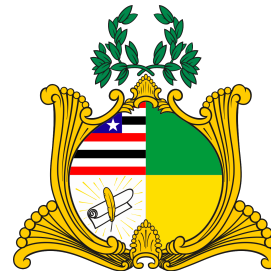




# Diário Oficial



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

Governador Nunes Freire - MA :: Diário Oficial - Edição 177 :: Quarta, 22 de Setembro de 2021 :: Página 1 de 2

## SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIAS	1

### PORTARIA Nº 276/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA**, prefeito do Município de Governador Nunes Freire/MA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 142, da Lei Complementar nº 002/97 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Governador Nunes Freire/MA), bem como o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO**, a solicitação da Senhora Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2021, instaurado pela Portaria nº 247 de 21 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Governador Nunes Freire -MA, Edição nº 137, de 22 julho de 2021, RESOLVE:

#### RESOLVE:

**Art. 1º - PRORROGAR**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

**Art. 2º - ESTABELECE**R que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a data de 21 de setembro de 2021.

**Art. 3º.** Publique-se e cientifiquem-se os servidores no prazo legal.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, (21/09/2021).**

**JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 277/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA**, prefeito do Município de Governador Nunes Freire/MA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 142, da Lei Complementar nº 002/97 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Governador Nunes Freire/MA), bem como o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO**, a solicitação da Senhora Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2021, instaurado pela Portaria nº 246 de 22 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Governador Nunes Freire -MA, Edição nº 137, de 22 julho de 2021, RESOLVE:

#### RESOLVE:

**Art. 1º - PRORROGAR**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

**Art. 2º - ESTABELECE**R que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a data de 21 de setembro de 2021.

**Art. 3º.** Publique-se e cientifiquem-se os servidores no prazo legal.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 25022970a80f604d89f7d5c73042ff878145c952

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, (21/09/2021).**

**JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA 278/2021 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ INTERSETORIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PCF- DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO É DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Governador Nunes Freire, Estado Maranhão **JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o decreto FERDERAL Nº 8.869, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016, que instituí o Programa Criança Feliz-PCF, de caráter Intersetorial, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os representantes abaixo indicados para compor o Comitê Intersetorial do Programa Criança Feliz-PCF no município de Governador Nunes Freire-MA:

**1. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**

- **Titular:** Emília da Cruz e Silva

**CPF:** 610.407.043-44

- **Suplente:** Sarah Lorena Silva Santos

**CPF:** 070.018.123-74

**2. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

- **Titular:** Ana Cecília Sousa Ribeiro

**CPF:** 043.258.663-61

- **Suplente:** Aurizângela Alves Souza

**CPF:** 019.547.743-03

**3. Representantes da Secretaria Municipal de**

**Educação;**

- **Titular:** Ana Paula de Sena Lécio

**CPF:** 049.101.823-14

- **Suplente:** Alcimary Carneiro Gusmão Lago

**CPF:** 631.061.083-04

**4. Representantes da Secretaria Municipal de Esporte/Cultura**

- **Titular:** Auriene Rodrigues de Sousa

**CPF:** 064.440.993-23

- **Suplente:** Diones David Silva Oliveira

**CPF:** 605.301.323-46

**Artigo 2º** - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2024, podendo ser alterado os representantes conforme a necessidade de cada secretaria;

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, (21/09/2021).**

**JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 25022970a80f604d89f7d5c73042ff878145c952

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

